

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 10/2026/PROPPPI

Chamada Pública para Seleção de Editores Associados e Revisores dos Periódicos.

Caminho Aberto - Revista de Extensão do IFSC

Revista Eletrônica em Ciências da Administração e Turismo (RECAT)

EJA em Debate

Revista de Educação a Distância do IFSC

Revista Técnico-Científica (RTC) do IFSC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Diretora Executiva

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Luciane Farias Carneiro

Coordenador de Publicações

Eli Lopes da Silva

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Henri Carlo Belan

Editores dos periódicos

Daniella de Cassia Yano

Editora-chefe da Revista de Educação a Distância do IFSC

Deosir Flávio Lobo de Castro Júnior

Editor-chefe da Revista Eletrônica Ciências da Administração e Turismo - RECAT

Frederico Reis Marques de Brito

Editor-chefe do EJA em Debate

Raquel Soares Casaes Nunes

Editora-chefe da Revista Técnico-Científica (RTC) do IFSC

Stella Fernandes Pereira

Editora-chefe da Caminho Aberto - Revista de Extensão do IFSC

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Impugnação do edital.....	3
3. Condições para inscrições.....	3
4. Inscrições.....	4
5. Processo de seleção.....	4
6. Cronograma.....	5
7. Do resultado parcial, dos recursos e do resultado da chamada.....	5
8. Das disposições gerais e finais.....	5
ANEXO I - QUADRO DE VAGAS.....	7
ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA.....	9
ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.....	10
ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES.....	11

EDITAL 10/2026/PROPI

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORES ASSOCIADOS E REVISORES DOS PERIÓDICOS.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROPI nº 10/2026 - Chamada Pública para Seleção de Editores Associados e Revisores para os periódicos do IFSC.

1. OBJETIVO

Selecionar editores associados, revisores de idiomas e revisores de normas técnicas para os seguintes periódicos científicos do IFSC: Revista de Educação a Distância do IFSC, Revista Eletrônica Ciências da Administração e Turismo - RECAT, EJA em Debate, Revista Técnico-Científica (RTC) do IFSC e Caminho Aberto - Revista de Extensão do IFSC, conforme ANEXO I - Quadro de vagas, previsto neste edital, cujas atribuições estão previstas no ANEXO IV - Atribuições.

2. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Decairá o direito de impugnar os termos deste edital a qualquer interessado que não o fizer em até 3 dias subsequentes ao lançamento do edital no portal do servidor do IFSC. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições deste edital.

2.2 A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC, por envio de e-mail para o endereço publicacoes@ifsc.edu.br com o assunto: "Impugnação Edital 10/2026/PROPI - Chamada Pública para Seleção de Editores Associados e Revisores para os periódicos do IFSC".

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se candidatar às vagas previstas neste edital:

- a) Servidores do quadro efetivo permanente do IFSC, ativos e aposentados, e em cooperação técnica, desde que não estejam em gozo de qualquer tipo de afastamento parcial ou integral.
- b) Pessoas externas ao IFSC, com afinidade nas áreas de interesse do respectivo edital.

3.2 Como requisitos para as inscrições, o candidato que atender ao disposto no item 3.1 deve ainda observar os seguintes critérios:

- a) Para atuar como editor associado, o candidato deve possuir titulação mínima de mestrado.
- b) Para atuar como revisor de idiomas e de norma técnica, o candidato deve possuir titulação mínima de graduação.
- c) Nos casos em que for especificada a área da vaga, conforme Anexo I deste edital, o candidato deve possuir a formação na área da vaga (graduação, mestrado ou doutorado na área), respeitando ainda o disposto nos itens anteriores sobre a titulação mínima.
- d) O candidato deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes e cadastro no *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID).
- e) Para os candidatos que trabalham no IFSC, o termo de ciência da chefia imediata (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF. Não serão aceitos termos de ciência sem o devido preenchimento e a respectiva assinatura.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/StgM22xRR1xJVvaV7>.

4.2 O período de inscrições consta no cronograma previsto neste edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão responsável pela seleção dos candidatos às vagas para compor o Comitê Editorial das revistas científicas do IFSC será composta por representante da Coordenadoria de Publicações, por um integrante do Conselho Editorial e pelo Editor-chefe de cada revista citada no Preâmbulo deste edital.

5.2 A seleção dos inscritos no edital será composta por análise curricular, levando em consideração a pontuação estabelecida no Anexo III. A estratificação será classificatória, e não eliminatória.

5.3 A nota final da seleção atribuída a cada candidato será a soma da nota obtida na análise do Currículo Lattes (Anexo III).

5.4 Em caso de empate, a pontuação do item III - "Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico" (Anexo III) será considerada para o desempate; permanecendo o empate, será considerado o tempo de serviço no IFSC, prevalecendo o candidato que possuir maior tempo em dias, meses e anos.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Lançamento do edital	13/5/2026
Período de impugnação do edital	18/5/2026
Prazo para as inscrições via formulário eletrônico	20/5/2026 a 31/5/2026
Análise das inscrições	2/6/2026 a 10/6/2026
Divulgação do resultado parcial	11/6/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	12/6/2026 a 13/6/2026
Divulgação do resultado final	15/6/2026
Período de atuação no periódico	2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria

* Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.

7. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO DA CHAMADA

7.1 Após a seleção, conforme o calendário da chamada, será divulgado o resultado parcial com a classificação dos inscritos.

7.2 Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão solicitar reconsideração, em única e última instância, para o e-mail: publicacoes@ifsc.edu.br, à Comissão responsável pela seleção.

7.3 Conforme estabelecido no cronograma, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da chamada, contra o qual não caberá mais recurso.

7.4 Em caso de desistência ou afastamento por motivos justificados, a lista dos classificados poderá ser utilizada para a convocação do próximo candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição nesta chamada pública implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

8.3 O não cumprimento, a contento, das atividades de sua função implicará no desligamento da função, a ser deliberado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFSC (Chamadas Públicas).

8.5 Os casos omissos serão encaminhados, pela Comissão, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que terá competência para dirimi-los.

Florianópolis, 8 de maio de 2026.

Zízimo Moreira Filho

Reitor do IFSC

Autorizado conforme Despacho nº 23292.014535/2026-72, de 12/05/2026

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Revista Técnico-Científica do IFSC (RTC)	
Área de atuação	Número de vagas
Editor associado - Ciências Biológicas	02
Editor associado - Engenharias	02
Editor associado - Ciências da Saúde	02
Editor associado - Ciências Agrárias	02
Editor associado - Ciências Sociais Aplicadas	02
Editor associado - Linguística, Letras e Artes	02
Editor associado - Multidisciplinar	02
Editor de normas ABNT	02
Revisor(a) de língua portuguesa	02
Revisor(a) de língua inglesa	01

Caminho Aberto - Revista de Extensão do IFSC	
Área de atuação	Número de vagas
Editor associado para Saúde	02
Editor associado para Meio Ambiente	02
Editor associado para Comunicação	02
Editor associado para Trabalho	02
Editor associado para Direitos Humanos e Justiça	02
Editor de Normas Técnicas (ABNT)	03

EJA em Debate	
Área de atuação	Número de vagas
Editor associado para Educação de Jovens e Adultos	04

Revista de Educação a Distância do IFSC	
Área de atuação	Número de vagas
Editor associado para EaD	02
Editor de normas ABNT	01
Revisor(a) de língua portuguesa	01

Revisor(a) de língua inglesa	01
------------------------------	----

Revista Eletrônica Ciências da Administração e Turismo (RECAT)	
Área de atuação	Número de vagas
Editor associado para Administração	02
Editor associado para Turismo	02
Editor de normas ABNT	01
Revisor(a) de língua portuguesa	01
Revisor(a) de língua inglesa	01

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA

Edital PROPPI nº 10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome completo do(a) servidor(a):

1.2 Câmpus / Pró-reitoria:

Declaração da chefia do departamento ou chefia imediata

Declaro ter conhecimento da inscrição do(a) servidor(a)

_____ no Edital PROPPI nº 10/2026 -

Chamada Pública para Editores Associados e Revisores dos periódicos e estar de acordo com a sua participação. Em caso de seleção, o(a) servidor(a) terá carga horária para atender às atribuições para as quais foi selecionado(a).

Chefe do departamento / Chefia imediata (nome e assinatura)

Local: _____, ____ de _____ de 2026.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério de avaliação	Pontuação máxima
I - Titulação	10
II - Produção acadêmica	50
III - Experiências como membro em funções editoriais	20
IV - Justificativa sobre interesse na vaga	20

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)			
Critérios de avaliação do servidor	Ponderação	Máximo de produção	Pontuação final máxima do critério
I. Titulação acadêmica			10
Doutor	1	10	10
Mestre	1	7	7
Especialista	1	5	5
Graduado	1	3	3
II. Produção acadêmica			50
Livros publicados	4	5	20
Artigos completos em periódicos	2	5	10
Capítulos de livros	2	5	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1	10	10
III. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico			20
Experiência como editor-chefe ou editor associado em revista nacional ou internacional	0,5 por mês	20 meses	10
Editor(a) de texto, revisor(a) textual, editor(a) de layout, diagramador(a), revisor de normas	0,3 por mês	20 meses	6
Avaliador(a)	0,2 por avaliação realizada	20 avaliações	4
IV. Justificativa sobre interesse na vaga concorrida, relacionada com a formação acadêmica e a atuação profissional			20
Aderência ao escopo da vaga			20

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES

A [Portaria do Reitor nº 3.892, de 26 de dezembro de 2024](#), regulamenta o funcionamento dos periódicos científicos do Instituto Federal de Santa Catarina. Nela estão definidas, entre outras, as funções dos Editores Associados, dos Revisores Textuais e do Editor de Normas Técnicas.

1.1 Atribuições dos editores associados

Conforme a portaria, são atribuições dos editores associados:

- I. Atuar como consultor(a) do(a) Editor(a)-Chefe na respectiva área temática do conhecimento ou do eixo tecnológico;
- II. Atuar como consultor(a) do(a) editor(a)-chefe relativamente à interpretação da Política Editorial;
- III. Revisar a admissão dos manuscritos submetidos ao periódico e solicitar parecer de avaliadores ad hoc em sua respectiva área temática do conhecimento ou eixo tecnológico;
- IV. Acompanhar o processo de avaliação de manuscrito, encaminhando e recebendo os pareceres dos avaliadores ad hoc;
- V. Analisar os pareceres dos avaliadores ad hoc e, com base neles, recomendar a rejeição ou a publicação dos manuscritos;
- VI. Atuar como árbitro de desempate quando o manuscrito recebe pareceres antagônicos;
- VII. Supervisionar a correção dos manuscritos aprovados por parte do autor;
- VIII. Receber o manuscrito corrigido pelo autor e encaminhar ao(à) Editor(a)-Chefe;
- IX. Participar da organização dos chamamentos públicos ou dos eventos vinculados ao Periódico Científico;
- X. Prospectar novos avaliadores para o banco do Periódico Científico;
- XI. Publicizar o Periódico Científico, bem como auxiliar no desenvolvimento de estratégias de divulgação;
- XII. Acompanhar os indicadores de desempenho do Periódico Científico;
- XIII. Participar das capacitações promovidas pelo Periódico Científico, pela Coordenadoria de Publicações e pelo Conselho Editorial do IFSC.

1.2 Atribuições dos revisores de idiomas

Conforme a portaria, são atribuições dos revisores de idiomas:

- I. Assessorar a Equipe Editorial nos fluxos do processo de editoração (edição de texto, leitura de provas e publicação) no sistema OJS;
- II. Revisar o manuscrito editado por um(a) revisor(a) de área técnica, atentando para as questões ortográficas: a utilização adequada das pontuações, o correto uso dos substantivos próprios e comuns, o emprego das acentuações, bem como analisar a concordância verbal e nominal;
- III. Assessorar o(a) Editor(a) de Normas Técnicas quanto à execução das normativas vigentes;
- IV. Assessorar a Equipe Editorial quanto às estratégias para a qualificação e o aprimoramento do processo de edição do manuscrito;

- V. Fornecer instruções explícitas aos(às) revisores(as) de área técnica sobre as expectativas do periódico quanto ao processo de edição de texto, a qualidade e a pontualidade nos pareceres, para que realizem uma edição crítica, consciente, imparcial, construtiva e formativa do manuscrito a ser publicado;
- VI. Participar das capacitações promovidas pelo Periódico Científico, pela Coordenadoria de Publicações e pelo Conselho Editorial do IFSC;
- VII. Revisar a edição do periódico a ser publicada.

1.3 Atribuições do revisor de normas técnicas

Conforme a portaria, são atribuições do Revisor de Normas Técnicas:

- I. Revisar e editar o artigo, após aceite para publicação, conforme a normalização e a formatação técnica definida pelo periódico: ABNT, APA ou ambas;
- II. Assessorar a Equipe Editorial nos fluxos do processo de editoração (edição de texto, leitura de provas e publicação) no sistema OJS;
- III. Assessorar a Equipe Editorial em estratégias para a qualificação e o aprimoramento do processo de edição do manuscrito;
- IV. Assessorar a Equipe Editorial quanto às normas vigentes;
- V. Participar das capacitações promovidas pelo Periódico Científico, pela Coordenadoria de Publicações e pelo Conselho Editorial do IFSC.